



ATO DE APOSENTADORIA

Portaria n° 051/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM
PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR PAULO
SÉRGIO GOMES**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal n°3.005/2003, concede APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS³⁵, a partir de 23/07/2024, nos termos do art. 23, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.005/03 c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, de acordo com Laudo de Exame Médico Pericial, datado de 22/07/2024, firmado pelo médico: Dr. Marcio Borges – CRM – 14.588, a saber:

Servidor: **PAULO SÉRGIO GOMES**

Matrícula n°: 45

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] P

Lotado: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS GERENCIAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO V (Tabela TV, Nível 00012, Grau 0G)³⁶.

Valor dos Proventos: 11.079,81

Forma de Cálculo: Última remuneração do cargo efetivo

Forma de Reajuste: Paridade com a remuneração do servidor ativo.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referente portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 09 de agosto de 2024.



GUSTAVO AFONSO BUENO
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – INPAR

³⁵ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da LCM n°41/2012.

³⁶ Em observância as LOM n° 2.987/2002 e 3.754/2011